

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

21. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de PATRICIA LEME DA SILVA, inscrito(a) sob nº 274, aprovado em 30º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, por não atender ao item 2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de FLAVIA VITORINO GUIMARAES, inscrito(a) sob nº 1109, aprovado em 34 lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, por não atender ao item 2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a eliminação de MONIQUE TRALLI LOPES, inscrita sob nº 48, aprovado em 4º lugar, no Processo Seletivo temporário para a função de NUTRICIONISTA/Nutricionista, do Edital de Abertura 007/2022, Processo nº 01-P-9940/2022, junto à UNICAMP, por não atender ao item 2.1.9 do mesmo edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19-01-2023, a validade do Processo Seletivo Sumário, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais, para o Departamento de Eletroeletrônica. Homologação publicada no D.O.E. de 19-01-2022, páginas 158 – Seção I (Proc. nº 12-P-22749/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA EDITAL

Concurso público para obtenção de título de Livre Docente na Área de FISILOGIA E BIOLÓGICA, nas disciplinas DB011 – Biociências I, DB021 – Biociências II, DM021 – Cáriae II, DM042 – Diagnóstico Oral IV, DM068 – Odontologia Infantil I, DM057 – Polpa e Periápice I, DM074 – Reabilitação Oral III, DM085 – Reabilitação Oral VI, do Departamento de Biociências, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado no dia 07 de Fevereiro de 2023, com início às 8 horas, com o uso de tecnologias de informação/vídeoconferência, conforme a Deliberação CONSU-A-060/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 07/02/2023 – Terça-feira:

- 08h00 - Instalação da Comissão Julgadora e apresentação do (a) candidato (a).
- 08h15 - Prova Didática.
- 09h15 - Prova de Arguição da tese e do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do (a) Candidato (a).
- Prova de Títulos: após a prova de arguição, em sessão reservada, sem a presença do(a) candidato(a).
- Sessão pública para a divulgação do resultado final e atribuição das notas pela Comissão Julgadora: após a Prova de Títulos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Valentim Adelino Ricardo Barão, Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar, Profa. Dra. Christie Ramos Andrade Leite Panissi, Profa. Dra. Dulce Elena Casarini, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos. Suplentes: Profa. Dra. Adriana de Jesus Soares, Profa. Dra. Fernanda Miori Pascon, Prof. Dr. Leonardo Rigoldi Bonjardim, Prof. Dr. Luciano José Pereira e Profa. Dra. Érica Maria Granjeiro.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, com inscrição aprovada: Michelle Franz Montan Braga Leite.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Conhecimento e Linguagem, na disciplina EP347 - Educação, Cultura e Linguagens, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte – DELART, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será

realizado no dia 14 de fevereiro de 2023, com início às 08h30, de forma remota, através de sala do google meet e transmissão através do canal do youtube, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14/02/2023 – 3ª feira

09h00 - Prova de Títulos

10h00 - Prova Didática

14h00 – Prova de Arguição

17h00 – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Sérgio Ferreira do Amaral (FE/UNICAMP); Júlia Ziviani Vitiello (IA/UNICAMP); Cezar Miglorin (UFF); Gisele Girardi (UFES) e Maria Rosa Rodrigues Martins de Camargo (UNESP - Rio Claro). Suplentes: Lilian Lopes Martin da Silva (FE/UNICAMP); Luciano Bedin da Costa (UFRGS); Ana Lúcia de Almeida Soutto Mayor (UFRJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Carlos Eduardo Albuquerque Miranda.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, CONVOCA (conforme Despacho nº 21/2022-PROPEG) os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público nº 39/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 39/2022-RUNESP, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Arquiteto (CIDADE SEDE: Baurui):
INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
1618522-6 – CAIO FRANCISCO BERLANDE – 47066872-6 – 1º

1501689-7 – LUIZA GONÇALVES MONTEIRO – 37427062-4 – 2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão
Reitoria
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 21/2022-PROPEG), a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e item 12.2 do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2022-DTAD/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Orçamento, Finanças e Contabilidade) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
1615336-7 – LETÍCIA DA FONSECA VIZENZI – 44812270-4 – 1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

REITORIA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Despacho nº 459/2022 - PROPEG, faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento dos empregos públicos constantes do item 1.2., sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

CAPÍTULO 1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS
1.1. - Este Concurso Público destina-se ao provimento dos empregos públicos constantes do item 1.2., com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

1.2. - Os empregos públicos, o total de vagas, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), os vencimentos, a jornada semanal de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Emprego Público - Cidade Sede / Regional - Total de vagas - Nº de vagas para ampla concorrência - Nº de vagas para PCD (5%) - Salário - Jornada Semanal de Trabalho (horas) - Requisitos Exigidos

Assistente de Informática II (Área de Atuação: Redes e Infraestrutura) - São Paulo - SP - 1 - 1 - - - R\$ 4.227,56 - 40 - - Ensino Médio Completo.

Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de Atuação: Ciências Biológicas) - Botucatu - SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação em Nível Superior de Ciências Biológicas.

Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de Atuação: Zootecnia) - Botucatu - SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação em Nível Superior de Zootecnia.

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de Atuação: Desenvolvimento de Biofarmacos) - Botucatu - SP - 2 - 2 - - - R\$ 8.370,30 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior: Biologia, Farmácia, Bioquímica, Biomedicina, Engenharia de Biotecnologia, Biotecnologia, Engenharia Química, Química, Medicina Veterinária e Medicina.

- Especialização em Ciências da saúde, ciências biológicas e engenharia relacionadas às graduações solicitadas.

- Registro no Conselho Regional competente.

Farmacêutico (Área de Atuação: Controle de Qualidade de Biofarmacos) - Botucatu - SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Farmácia e

- Registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF Farmacêutico (Área de Atuação: Garantia de Qualidade de Biofarmacos) - Botucatu - SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Farmácia e

- Registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF Médico (Área de Atuação: Saúde Coletiva) - São Paulo - SP - 1 - 1 - - - R\$ 7.592,10 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Medicina

- Residência Médica em Medicina Preventiva e Social
- Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e Cirurgia de Cães e Gatos) - Araçatuba – SP / Regional 1 - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de graduação de nível superior em Medicina Veterinária.

- Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMVZ.

Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e Clínica de Animais Selvagens) - Botucatu – SP / Regional 3 - 2 - 2 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de graduação de nível superior em Medicina Veterinária.

- Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMVZ.

Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais) - Araçatuba – SP / Regional 1 - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de graduação de nível superior em Medicina Veterinária.

- Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMVZ.

Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais) - Jaboticabal – SP / Regional 2 - 2 - 2 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de graduação de nível superior em Medicina Veterinária.

- Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMVZ.

Médico Veterinário (Área de Atuação: Animais de Experimentação de Médio e Grande Porte) - Botucatu - SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Medicina Veterinária e

- Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMVZ.

Médico Veterinário (Área de Atuação: Animais de Experimentação de Médio e Grande Porte) - Botucatu - SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Medicina Veterinária e

- Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMVZ.

1.2.1. - Os vencimentos dos empregos públicos têm como base o mês de março de 2022.

1.3. - A Reitoria da UNESP oferece aos seus servidores os seguintes benefícios: vale alimentação, vale transporte, plano de saúde (por adesão), plano odontológico (por adesão).

1.4. - O servidor prestará serviços nos equipamentos e unidades administrativas da Reitoria da UNESP, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

1.4.1. - Para os empregos públicos de Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e Clínica de Animais Selvagens), Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e Cirurgia de Cães e Gatos) e Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais), os candidatos deverão escolher a opção de emprego observando a cidade sede e regional disponível para cada opção.

1.4.2. - As cidades de cada regional são as constantes na tabela que segue:

Regional 1 - Araçatuba, Dracena, Ilha Solteira, Marília, Presidente Prudente e Tupã.

Regional 2 - Jaboticabal, Araraquara, Rio Claro e São José do Rio Preto.

Regional 3 - Botucatu, Assis, Bauri e São José dos Campos.

1.4.3. - Os candidatos admitidos deverão fixar residência na cidade sede da regional.

1.4.4. - A composição e o número de regionais poderão ser alterados, ampliados ou reduzidos a critério da Administração, podendo inclusive haver necessidade de alteração da cidade de residência.

1.4.5. - O candidato admitido deverá ter disponibilidade para viagens entre as cidades que compõem a regional objeto de escolha e para a cidade de São Paulo.

1.5. - O regime jurídico será o Celetista, conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.6. - As atribuições a serem exercidas pelo servidor encontram-se no Anexo I.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1. - A inscrição deverá ser efetuada das 10h de 17.01.2023 às 23h59min de 24.02.2023, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br.

2.1.1. - Não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.2. - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. - De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.3.1. - Não será permitida, em hipótese alguma, troca do emprego público pretendido, após a efetivação da inscrição.

2.3.2. - O candidato que se inscrever para mais de um emprego público, será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado deste certame nesse respectivo emprego público.

2.4. - O candidato deverá entregar, na data da posse, documentos que comprovem:

- a) - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis;
- b) - ter, no mínimo, 18 anos de idade;
- c) - quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) - ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) - estar com o CPF regularizado;
- f) - possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do respectivo emprego público;
- g) - não registrar antecedentes criminais;
- h) - ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do respectivo emprego público, comprovada em avaliação médica;
- i) - outros documentos que a Reitoria da UNESP julgar necessários.

2.5. - Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:

a) - acessar o site www.vunesp.com.br;

b) - localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;

c) - ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) - transmitir os dados da inscrição;

e) - imprimir o boleto bancário, caso o pagamento seja realizado em dinheiro ou cheque;

f) - efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.6. - O valor da taxa de inscrição é de:

a) R\$ 65,00 para os empregos públicos de ensino médio;

b) R\$ 86,00 para os empregos públicos de ensino superior.

2.6.1. - Para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser utilizado o boleto bancário, gerado até às 23h59min do último dia de inscrições no site da Fundação VUNESP, o qual poderá ser pago em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária ou por meio de cartão de crédito, até o dia 27.02.2023.

2.6.1.1. - Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.6.1.2. - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia 27.02.2023, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.6.2. - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.

2.6.3. - Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

2.6.4. - A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.

2.6.5. - O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames.

2.6.6. - Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

2.6.7. - A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

2.7. - A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, durante e após o período de inscrições.

2.7.1. - Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o serviço de Atendimento ao Candidato, para verificar o ocorrido.

2.8. - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

2.9. - Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a "Área do Candidato" -> "Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP, clicar no link deste Concurso Público, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o Disque VUNESP.

2.9.1. - Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

2.9.2. - O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.10. - A Fundação VUNESP e a Reitoria da UNESP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11. - As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Reitoria da UNESP e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.12. - O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

2.13. - Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

2.14. - Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, o candidato poderá requerer a redução do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, conforme cronograma previsto no Anexo IV, durante o período das 10 horas de 17.01.2023 às 23h59min de 19.01.2023.

2.15. - O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

- a) seja estudante regularmente matriculado;
- b) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- c) em ensino médio ou equivalente; ou
- d) em curso pré-vestibular; ou
- e) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

2.16. - A comprovação dos requisitos dispostos no item 2.15., será realizada conforme segue:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade studentil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação studentil.

II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;